



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 226, DE 28 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa – Processo nº 23282.001870/2019-09.

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, considerando o que consta no Processo nº 23282.001870/2019-09, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, responsável pela apuração de possíveis irregularidades constantes no Processo nº 23282.001870/2019-09.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2019.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor